

MARISOL S.A.
Companhia Aberta - CVM nº 8486
CNPJ nº 84.429.752/0001-62
NIRE 42300009351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Marisol S.A. a reunirem-se na sede social da Companhia, na Rua Bernardo Dornbusch, nº 1300, na cidade de Jaraguá do Sul (SC), no dia 31 de março de 2010 às 13h00min., com o objetivo de:

A – Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Examinar e deliberar acerca do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; devendo ser observado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos do artigo 1º da Instrução CVM nº 165/91;
4. Fixar a remuneração global dos Administradores;

B – Em Assembleia Geral Extraordinária:

5. Aumentar o Capital Social de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), mediante a incorporação de reservas, sem aumento do número de ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
6. Aprovar o Orçamento de Capital para o exercício 2010;
7. Aprovar a instalação do Conselho Fiscal em caráter permanente, mediante a modificação do capítulo VII do Estatuto Social da Companhia (manifestação favorável contida no item 8 da Ata nº 192 de 22.04.2009, do Conselho de Administração);
8. Definir os jornais para as publicações legais;

Informações Adicionais:

Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, em especial a proposta da administração quanto às matérias a serem deliberadas, encontram-se a disposição na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.marisolsa.com.br), na internet.

Documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembléia:

- a) Os titulares de ações nominativas deverão apresentar Carteira de Identidade;
- b) Os titulares de ações escriturais ou em custódia deverão apresentar Carteira de Identidade e comprovante expedido pela Instituição Financeira depositária;
- c) Os titulares de ações ao portador deverão apresentar certificado ou documento de depósito expedido pela Instituição Financeira depositária;

Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado e a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa CVM 481/2009.

Nota: Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, A Notícia e Valor Econômico – caderno regional SP, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2010.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de março de 2010.

A ADMINISTRAÇÃO